



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 48, de 25 de Julho de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 0568/2023 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Sra. MARIANA RAMOS COSTA, servidora deste Município, matrícula funcional N° 16190, Para Empreender Viagem a Brasília, Para Participar Do Evento Transformar Juntos 2023, Que Acontecera Nos Dias 02, 03 E 04 De Agosto De 2023, No Centro De Convenções Internacionais Do Brasil - Cicb - Onde Teremos Uma Programação Composta Por Casos De Sucesso, Palestras, Momentos De Construção, Mentoria E networking. Saída 01/08 Retorno 05/08/2023. Art. 2º - Fica autorizado conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 1000,00, com valor total de R\$ 1000,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal